

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRANHAS



ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RUA ÁLVARO ANTÔNIO DE AMORIM, 284 – FONE (064)3665-1423 – PIRANHAS – GOIÁS.

SIRLEI M. G. NASSER
ESCREVENTE

JOÃO BOSCO NASSER
REGISTRADOR

BEL. FUAD NASSER NETO
ESCREVENTE

CERTIDÃO

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nos arquivos deste Primeiro Serviço Registral a meu cargo, nele encontrei o livro 3-C de “Transcrições das Transmissões” o qual às fls. 231 consta o **REGISTRO 3.376**, feito em 08/04/1968. Circunscrição: Piranhas-Go. Denominação: Av. Brasil Central. Características: Dois terrenos urbanos para construção nesta cidade, situados na Av. Brasil Central, na quadra 18, os lotes nº 56 e 58, medindo o primeiro lote: 10 metros de frente e de fundo por 50 metros de cada lado, limitando à direita com o lote nº 58; à esquerda com o de nº 54 e ao fundo com o lote nº 55 e o segundo medindo também 10 metros de frente e de fundo por 50 metros de cada lado, ou seja, 500 m²; limitando a direita com o lote nº 60, à esquerda com o de nº 56 e ao fundo com o de nº 57. Havido dito imóvel pelo vendedor por compra feita a Francino Ribeiro de Carvalho, conforme escritura pública lavrada neste cartório em data de 22 de julho deste ano, que neste ato me foi apresentada devidamente registrada no cartório de registro deral de imóveis deste termo sob nº 1700 de ordem. Adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL**. Transmittente: **ABDEL HAMID MOHAMED SULEIMAM MUHAMED HAMID**, sírio, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. Título de Transmissão: Certidão. Forma do Título: Folha de pagamento extraída no cartório do 2º Ofício desta cidade no livro 03, fls 135. Valor do Contrato: NcR\$ 50.000,00. Condições do Contrato: Fazer boa firme e valiosa. Averbções: Vendido destes imóveis a área de 125 m² do lote (parte do fundo). Nada mais, cumpre-me certificar.

O referido é verdade dou fé.
Piranhas 05 de maio de 2.026

Fuad Vieira Nasser
Oficial Substituto



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

04522605012260326800012

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZCE8-AWJER-5R7T2-G2YLF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fuad Vieira Nasser (CPF 036.768.261-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZZCE8-AWJER-5R7T2-G2YLF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>